

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/ourolandia/>



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“Exonera Diretora Administrativa da  
Presidência da Câmara Municipal de  
Ourolândia e dá outras  
providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOSIELE DE MELO SILVA** portadora do RG nº **20.660.192-16 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 078.919.365-52**, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de março de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA  
Presidente